



**PRÓ-REITORIA ACADÊMICA
DIREÇÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
ADITIVO AO EDITAL 09/2019 PROBITI/FAPERGS**

A Pró-Reitoria Acadêmica, por meio da Direção de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC, torna público o presente Aditivo ao Edital 09/2019 – PROBITI/FAPERGS, em razão das alterações nos itens a seguir listados.

1. O texto do *caput* passa a ter a seguinte redação:

O presente Edital é regido pelas normas contidas neste Edital e pelo Edital FAPERGS 03/2020 Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e de Iniciação Tecnológica e Inovação – PROBIC/PROBITI.

1.4 Cronograma

Atividade	Data	Orientação
Divulgação da planilha de pontuação	26/05/2020	A divulgação será publicada no site: https://www.unisc.br/pt/pesquisa/iniciacao-cientifica/programas/probiti-bolsas-de-iniciacao-tecnologica-e-inovacao-da-fapergs
Pedido de reconsideração sobre a avaliação	26/05 a 28/05/2020	Solicitação formal de reconsideração sobre o processo de avaliação, para o e-mail dppg@unisc.br
Resposta dos pedidos de reconsideração	Até o dia 1º/06/2020	A resposta será enviada por e-mail.
Divulgação da planilha de pontuação após pedidos de reconsideração	02/06/2020	A divulgação será publicada no site: https://www.unisc.br/pt/pesquisa/iniciacao-cientifica/programas/probiti-bolsas-de-iniciacao-tecnologica-e-inovacao-da-fapergs
Divulgação dos projetos contemplados	05/06/2020	A divulgação será publicada no site: https://www.unisc.br/pt/pesquisa/iniciacao-cientifica/programas/probiti-bolsas-de-iniciacao-tecnologica-e-inovacao-da-fapergs após confirmação das cotas pela FAPERGS.
Indicação de bolsistas	Até 17/06/2020	Envio da ficha de indicação do bolsista, disponível na internet, juntamente com os demais documentos exigidos.

O subitem **4.1** do item **4 Da concessão das bolsas**, passa a ter a seguinte redação:

4.1 Serão contemplados os projetos classificados até o limite de cota de bolsas institucional, sendo previsto para o Edital FAPERGS 03/2020 – PROBIC/PROBITI o total de **24 (vinte e quatro)** bolsas.

Mantem-se inalteradas as demais disposições do referido Edital.

Santa Cruz do Sul, 25 de maio de 2020.

Prof. Adilson Ben da Costa
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação